



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436
e-mail: administracao@campinasdosul.rs.gov.br

Portaria Municipal nº 010/2017 de 02 de janeiro de 2017.

“Revoga Portaria Municipal nº 056/2015”

Neri Montepó, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º – Fica revogada a Portaria Municipal nº 056/2015 de 1º de abril de 2015, que designou o servidor Ivan Luis Lira para a Função Gratificada de Encarregado de Seção, a contar de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Neri Montepó
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 02.01.2017

Glademar Baldissera
Sec. Mun. De Administração e Finanças